

**TERMO DE ADITAMENTO nº 04**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, nº 255, inscrita no CNPJ sob o nº 89.522.437/0001-07, representada por seu Presidente, vereador Cássio de Jesus Trogildo, CPF nº 485.695.000-25 e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, sociedade de economia mista, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Paulo Roberto de Mello Miranda, CPF 101.264.650-53 e seu Diretor Administrativo, Sr. Marco Antônio do Amaral Seadi, CPF 729.617.160-04, tendo em vista o que consta no processo nº 1173/14 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 430/14, celebrado em 09 de setembro de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de execução em produção do Sistema ERGON, manutenções evolutivas e suporte técnico, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2017, com fundamento na cláusula décima primeira do respectivo instrumento contratual e no disposto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão a conta da dotação orçamentária CG 3390.39.57.01.00 – Processamento de Dados Serviços Regulares – Atividade Processamento de Dados - 2003.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

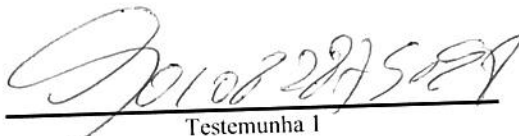
Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante testemunhas.

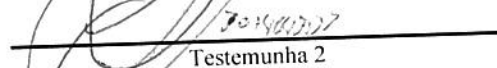
Porto Alegre, 31 de dezembro de 2017.

  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO ALEGRE

  
DIRETOR PRESIDENTE PROCEMPA

  
DIRETOR TÉCNICO PROCEMPA

  
Testemunha 1

  
Testemunha 2

